



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

PROJETO DE LEI Nº 25/2020

'Denomina 'Alameda FUNDITUBA' o trecho urbano que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado 'Alameda FUNDITUBA', o trecho compreendido entre a Rua Soldado João Carlos de Oliveira Junior e a Avenida Francisco de Paula Leite, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 31 de julho 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 25/2020

Indaiatuba, 31 de julho de 2020.

Exmo. Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei n.º 25/2020, a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

O projeto de lei que ora se apresenta denomina 'Alameda FUNDITUBA' o trecho compreendido entre a Rua Soldado João Carlos de Oliveira Junior e a Avenida Francisco de Paula Leite, neste Município.

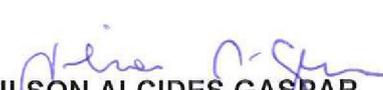
Pretende-se através do presente, homenagear a empresa FUNDITUBA, que desde 1975, faz parte da história e do desenvolvimento industrial de nosso município, além do fato de a mesma ter contribuído com áreas que possibilitaram a construção da referida alameda .

O trecho que se pretende denominar interligará a Rua Soldado João Carlos de Oliveira Junior à Avenida Francisco de Paula Leite, beneficiando o trânsito de veículos na Região do Jardim Kioto.

Ressalta-se que referida indicação foi aprovada pela Fundação Pró- Memória de Indaiatuba, através do ofício 135/2020, anexo.

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a a necessária apreciação desse Legislativo, solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.

Atenciosamente,


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

EXMO. SR.
HÉLIO ALVES RIBEIRO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA/SP



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

PROT-CMI 1600/2020
05/08/2020 - 15:29
PL 123/2020

Ofício 135/2020

Indaiatuba, 30 de junho de 2020

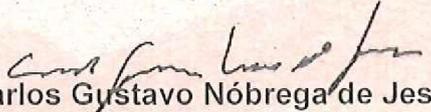
Ref.: Ofício GP nº 460/2020

Sr. Prefeito,

A Fundação Pró-Memória de Indaiatuba vem por meio deste aprovar a solicitação enviada através do ofício GP nº 460/2020, de 29 de junho de 2020.

Sendo só para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
DD. Prefeito Municipal de Indaiatuba

*juridico
encaminhado
p/ camera*


Nilson Alcides Gaspar
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA GABINETE DO PREFEITO

G

GP N° 460/2020/ogo

Indaiatuba, 26 de junho de 2020

CÓPIA

Senhor Superintendente,

Vimos por meio deste solicitar os bons préstimos da Fundação Pró-Memória para finalizar estudos para a ratificação de nome indicado pelo Executivo Municipal da nova avenida que interligará a avenida Francisco de Paula Leite, na altura do Jardim Kioto, à rua Soldado João Carlos de Oliveira Júnior, na altura do Jardim São Francisco: o nome sugerido é **ALAMEDA FUNDITUBA**. A obra, que também inclui a extensão da rua Reverendo Ataíde Costa, no Parque das Nações, até a avenida Toshiko Takahara, na Cecap III.

O nome sugerido tem fundamento na importância dessa empresa no desenvolvimento industrial de Indaiatuba, desde 1975, além disso nos dias atuais se firmou como uma grande parceira da Administração Municipal, doando áreas para a construção da avenida e seus entornos

Salientamos que essa obra é mais um dos compromissos assumidos com a população e que estará sendo entregue em breve. A nova avenida, como a extensão da rua Reverendo Ataíde Costa facilitarão bastante a interligação entre bairros e, principalmente o acesso da avenida Paula Leite até a avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, no Parque Ecológico. Hoje, nessa altura da Paula Leite, a interligação é feita utilizando a avenida Toshiko Takahara, que não consegue absorver um volume muito grande de veículos.

Com os antecipados agradecimentos por sua indispensável anuência, Senhor Superintendente, colocamo-nos à inteira disposição e renovamos-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

Recebi

Data 29/06/2020

Ass. Jaqueline Beneditina

Ao Ilmo. Sr.

CARLOS GUSTAVO NÓBREGA DE JESUS

DD. Superintendente da Fundação Pro Memória de Indaiatuba
R. das Primaveras, 477 - Jardim Pompeia,
Indaiatuba - SP, 13345-020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

Of. DTL nº 25/2020

Indaiatuba, 31 de julho de 2020.

Exmo. Sr. Presidente,

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, a essa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei n.º 25/2020, que 'Denomina 'Alameda FUNDITUBA' o trecho urbano que especifica', a fim de que o mesmo seja submetido à apreciação desse Legislativo.

Sem mais, renovo a V. Exa e aos demais Edis que compõem essa seleta Casa de Leis meus agradecimentos, a par com os protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

EXMO. SR.
HÉLIO ALVES RIBEIRO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA/SP